

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

COMUNICADO AO MERCADO
TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS – CAMPO GRANDE / MS

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3: HAPV3 – Companhia) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada a celebração de contrato de *built to suit* envolvendo sociedade controlada e partes relacionadas à Companhia, conforme detalhado abaixo (Transação), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXII, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, de acordo com o anexo F da mesma resolução.

A Transação seguiu o rito previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia (Política), que estabelece sólidos parâmetros de governança e transparência, a fim de expurgar potenciais conflitos de interesse e garantir a comutatividade. Para o detalhamento acerca do processo observado, consulte a Política no [site](#) de relações com investidores da Companhia (seção “Governança” e “Estatuto, Políticas e Regimentos”).

Partes da Transação e suas relações com a Companhia	Futura Locatária: Hapvida Assistência Médica S.A. (HAM), subsidiária integral da Companhia, entidade operadora de planos de saúde, odontológicos e assistência médico-hospitalar. Futuras Locadoras: (a) Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda. (Canadá), com atuação no ramo imobiliário e proprietária do Terreno (conforme abaixo definido), sociedade sob controle comum da controladora da Companhia, PPAR Pinheiro Participações S.A. (PPAR). (b) outra entidade parte relacionada à Companhia, a definir. Fiadora: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (NDI Saúde), subsidiária integral da Companhia, entidade operadora de planos de saúde, odontológicos e assistência médico-hospitalar.
Objeto e finalidade da Transação	Objeto: contrato na modalidade <i>built to suit</i> para construção e futura locação de hospital em terreno localizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, de propriedade da Canadá (Terreno). Finalidade: desenvolvimento de atividades de atendimento médico-hospitalar (assistencial em geral) pela HAM.
Principais termos e condições da Transação	Investimento: estimativa de R\$ 112 milhões (Terreno + obra). Condições de pagamento: aluguel mensal a ser pago conforme fluxo de desembolso das Futuras Locadoras, no valor de 9% a.a. (<i>cap. rate</i>), com reajuste dentro da periodicidade contratual pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), mesmo critério observado nas negociações de contratos similares da Companhia com terceiros.

	Prazo: 240 meses, renovável por mais 240 meses, a serem contados da assinatura do contrato, que deve ocorrer até agosto de 2025. Garantia: fiança concedida pela NDI Saúde.
Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na Transação, seus sócios ou administradores participaram no processo	As negociações foram conduzidas pela vice-presidência de infraestrutura e pela diretoria de M&A diretamente com as potenciais contrapartes, dentre elas os representantes da Canadá, sem o envolvimento direto das partes relacionadas à Companhia. O Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e <i>Compliance</i> da Companhia (CoAud) recomendou de forma unânime a aprovação da Transação. O Conselho de Administração da Companhia (CA) aprovou a Transação sem o voto dos membros comuns ao Conselho de Administração da PPAR ou aderentes ao seu acordo de acionistas, tendo sido unanimemente aprovada pelos demais.
Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a Transação observou condições comutativas ou previu pagamento compensatório adequado	A Transação foi comutativa uma vez que: 1. em linha com a Política, foi realizada uma concorrência para a determinação do melhor negócio, tendo sido escolhido o de menor valor; e 2. a Transação foi aprovada pelo CoAud e pelo CA por unanimidade, com a abstenção das partes relacionadas envolvidas e sem o seu envolvimento direto nas negociações.

Fortaleza, Ceará, 7 de julho de 2025.

Luccas Augusto Adib

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

NOTICE TO THE MARKET**TRANSACTION BETWEEN RELATED PARTIES – CAMPO GRANDE / MS**

Hapvida Participações e Investimentos S.A. (B3: HAPV3 – Company) hereby informs its shareholders and the market in general that the celebration of a built-to-suit contract involving a controlled company and related parties of the Company has been approved, as detailed below (Transaction), in compliance with the provisions of article 33, item XXXII, of the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution 80, of March 29, 2022, and in line with Annex F of the same resolution.

The Transaction followed the procedures established in the Company's Related Party Transactions Policy (Policy), which sets forth solid governance and transparency parameters to eliminate potential conflicts of interest and ensure commutativity. For details regarding the process observed, please refer to the Policy on the Company's investor relations [website](#) (section "Governance" and "Bylaws, Policies and Regulations").

Transaction Parties	Future Lessee: Hapvida Assistência Médica S.A. (HAM), a wholly-owned subsidiary of the Company, an entity operating health, dental, and medical-hospital assistance plans. Future Lessors: (a) Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda. (Canadá), operating in the real estate business and owner of the Property (as defined below), a company under common control of the Company's parent company, PPAR Pinheiro Participações S.A. (PPAR). (b) another entity related to the Company, to be defined. Guarantor: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (NDI Saúde), a wholly-owned subsidiary of the Company, an entity operating health, dental, and medical-hospital assistance plans.
Object and purpose of the Transaction	Object: contract in built-to-suit modality for the construction and future leasing of a hospital on a plot of land located in Campo Grande, Mato Grosso do Sul, owned by Canadá (Land). Purpose: development of medical and hospital care activities (care assistance in general) by HAM.
Main terms and conditions of the Transaction	Investment: estimated at R\$ 112 million (Land + construction). Terms of payment: monthly rent to be paid according to the disbursement flow of the Future Lessors, at the rate of 9% per annum (cap. rate), with adjustments within the contractual period by the <i>Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE)</i> / Broad Consumer Price Index, same criterion observed in similar contracts of the Company with third parties.

	Term: 240 months, with an renewal clause for another 240 months, to be counted from the signing of the contract, which must occur by August 2025. Guarantee: corporate guarantee granted by NDI Saúde.
If, when, how and to what extent the counterparty to the Transaction, its partners or directors participated in the process	The negotiations were conducted by the infrastructure vice-presidency and by the M&A department directly with the potential counterparts, including representatives from Canada, without the direct involvement of the related parties of the Company. The Company's Audit, Risk, Internal Controls, and Compliance Committee (COAUD) unanimously recommended the approval of the Transaction. The Board of Directors of the Company (BoD) unanimously approved the Transaction, excluding the vote of the regular members of the Board of Directors of PPAR or those bound by its shareholders' agreement.
Reasons why the Company's management considers that the Transaction observed commutative conditions or provides for adequate compensatory payment	The Transaction was commutative since: 1. in line with the Policy, a bidding process was conducted to determine the best deal, with the lowest bid being chosen; and 2. the Transaction was unanimously approved by the COAUD and the BoD, with related parties abstaining and not participating in the negotiations.

Fortaleza, Ceará, July 7, 2025.

Luccas Augusto Adib
Chief Financial and Investor Relations Officer